



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1. OBJETIVOS DO GRUPO E DO PROJETO

Expressar-se musicalmente, mediante um repertório centrado na Música Popular Brasileira, objetivando reflexões críticas acerca de questões comportamentais, políticas e culturais que atravessam historicamente o nosso imaginário social. Para isso, no contexto de uma performance que se utiliza livremente de códigos estéticos e cênicos, o Grupo articula referências musicais diversas, sintetizadas em arranjos que superem o anacronismo que opõe “cultura erudita” e “cultura popular” e busque a saudável convivência antropofágica entre estilos e propostas musicais distintas.

2. DO VALOR DA BOLSA, DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

Trata-se de uma bolsa de extensão, no valor mensal de R\$ 400,00, a ser paga até dezembro deste ano.

3. DAS VAGAS PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO

Número de vagas	Atribuições	Requisito de Curso exigido
1	Desenvolvimento de manual de identidade visual, suporte para as mídias digitais e impressas.	Artes Visuais, Design ou Arquitetura e Urbanismo.
1	Produzir arranjos para 2, 3 ou 4 vozes.	Música
1	Instrumentista com habilidades em contrabaixo.	Música
1	Instrumentista com habilidades em percussão.	Música
1	Instrumentista com habilidades em guitarra/violão.	Música
1	Preparação corporal e execução de jogos teatrais.	Teatro, Dança ou Educação Física

4. DA INSCRIÇÃO

Os candidatos interessados devem acessar a *Fanpage* do Grupo Acorde (<https://www.facebook.com/GrupoVocalAcorde>), onde poderão preencher um formulário

de inscrição, por meio de um link disponibilizado para esse fim. Além disso, devem manifestar seu interesse em participar do projeto GRUPO MUSICAL ACORDE, pelo SIGAA.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

- a. Estar inscrito(a) no Cadastro Único de bolsistas da UFRN, conforme Resolução 169/2008 CONSEPE, de 2 de dezembro de 2008;
- b. Não ter outro vínculo de bolsa com a instituição;
- c. Disponibilidade de participar quinzenalmente das reuniões do grupo, aos sábados (à tarde), na EMUFRN, e, eventualmente, de apresentações em Natal e no interior do Estado, previstas no projeto;
- d. Disponibilidade de tempo (20h semanais) para estudos e planejamento de atividades;

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

PERÍODO	AÇÃO
Até 7/abril	Envio de formulário de inscrição (pela página de facebook) e currículo <i>vittae</i> ou <i>lattes</i> para cirocfs@yahoo.com.br ou andrefelipeac@yahoo.com.br
Até 10/abril	Análise dos currículos e julgamento por parte de comissão interna de docentes do Grupo Acorde
15/abril	Publicação dos candidatos selecionados.

Obs.: Nos casos da seleção de bolsistas para Arranjador, Preparação Corporal e Instrumentistas, haverá uma etapa específica com entrevista, conforme item 7.

7. DOS RESULTADOS

O resultado estará disponível nos murais da EMUFRN e será divulgado na *Fanpage* do Grupo.

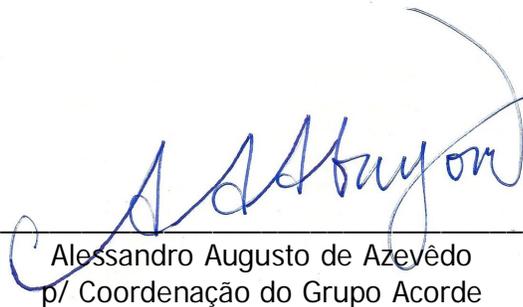
8. DA SELEÇÃO DE ARRANJADOR, INSTRUMENTISTAS E PREPARADOR CORPORAL

A seleção das vagas previstas neste item obedecerá a uma dinâmica diferenciada, conforme o seguinte:

Atribuições	Dinâmica de seleção
Produzir arranjos para 2, 3 ou 4 vozes.	Dia 8, a partir das 9h, na sala 22, com entrevista e realização de arranjo simples, a partir de

	diretrizes especificadas na ocasião (é permitido o uso de softwares de edição, instrumentos digitais com fones de ouvido, celulares, tablets, etc., desde que não emitam sinal sonoro audível).
Habilidades em contrabaixo.	Entrevista, dia 12, a partir das 8h, na sala 3, na EMUFRN e execução de peça especificada na ocasião.
Habilidades em percussão.	Entrevista, dia 12, a partir das 8h, na sala 3, na EMUFRN e execução de peça especificada na ocasião.
Habilidades em guitarra/violão.	Entrevista, dia 12, a partir das 8h, na sala 3, na EMUFRN e execução de peça especificada na ocasião.
Preparação corporal e execução de jogos teatrais.	Entrevista, dia 12, a partir das 8h, na sala 16, na EMUFRN.

Natal-RN, 1 de abril de 2014.



Alessandro Augusto de Azevêdo
p/ Coordenação do Grupo Acorde